



O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços, onde o objeto é a [REDACTED] que entre si fazem o [REDACTED] a empresa [REDACTED].

- Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula 19.816;
- Adriana Araújo da Silva – Nutricionista - Matrícula: 18.135;
- Monique da Silva Corrêa – Supervisora de Merenda – matrícula: 18.016.

Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de agosto de 2023 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL